



PREFEITURA
SÃO LUÍS
DE MONTES BELOS



Nº 1216/2026

Válido até 31/12/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GOIÁS, nos termos da Lei vigente, concede ao contribuinte:

SÃO LUÍZ FUTEBOL CLUBE - CNPJ: 02163046000157

O Alvará de Licença de FUNCIONAMENTO para exercer suas atividades no exercício de 2026 enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados abaixo:

Inscrição Municipal: 03000199369

Nome Fantasia: SÃO LUÍZ FUTEBOL CLUBE

Ramo: PRESTACIONAL

Atividade Principal: 9312300 CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES

Atividade Secundária:

End. do Estabelecimento: R DO CAMPO, N.º: SN, NÃO INFORMADO, CEP: 76.100-000

Complemento:

Início das Atividades: 08/03/1976

Responsável legal: EDUARDO LUIS NETTO LEAO

Responsável técnico:

Horário funcionamento:

Observações: 1 - Foi pago taxa de licença conforme DUAM Nº 948454.

2 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidades no estabelecimento.

4.

Luiz Carlos Barbosa
Diretor Arrecadação

www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br Emitido em: 21/07/2026 00:00:00

Av. Rio da Prata, 662, St. Montes Belos - CEP: 76.052-233 - São Luís de M. Belos/GO